

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ALFA SUL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.313.353/0001-82, com sede na Rua ALVIN MANOEL CARDOSO, 673, bairro JARDIM ULTRAMAR, Balneário Gaivota/SC, neste ato representada por sua sócia administrador, sr. FABIO ALAN DE SOUZA ELIAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 030.843.959-77, residente e domiciliada na Rua João Vitorino Barbosa, 473, bairro Lagoa de Fora, Balneário Gaivota/SC;

CONTRATADO: RODRIGO RAICHASKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA sob n.º SC/118.185-0.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

Cláusula segunda: O CONTRATADO receberá o equivalente a 01 (um) salário mínimo mensal, para uma jornada semanal não superior a 05 (cinco) horas semanais, sendo nas terças-feiras, no período vespertino, com horário de entrada às 13h e de saída às 18h.

DO PRAZO

Cláusula terceira: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer uma das partes, desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Balneário Gaivota, SC. 02 de abril de 2025.

ALFASUL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 51.313.353/0001-82

RODRIGO RAICHASKI
ENGENHEIRO CIVIL | CREA/ SC/118.185-0